



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PARECER Nº 62 /2025

Ao Projeto de Lei nº 033/2025

Relatora: vereador Edison Demarchi

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se em estudo nesta Comissão o projeto autorado pelo Prefeito, propondo alterações na Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior, e dá outras providências.

Tratam-se de duas mudanças: a primeira, para dilatar o prazo para encaminhamento da documentação pelos acadêmicos, de modo a auxiliar o setor responsável da Secretaria Municipal de Educação no controle do referido benefício, bem como ser possível efetuar o pagamento dentro de cada exercício. A segunda visa prorrogar o prazo de vigência, a fim de que passe a valer até 31 de dezembro de 2028, data que corresponde ao término do presente mandato.

A título de esclarecimento, o valor a ser repassado é regulamentado por Decreto do Poder Executivo, onde atende as distâncias diferenciadas, e é limitado a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por aluno. Também, que é concedido apenas aos alunos residentes em São Lourenço do Oeste e que frequentam cursos superiores presenciais em instituições de ensino estabelecidas fora do Município.

No mais, as outras disposições da Lei original permanecem inalteradas, sendo que desse modo, no que compete a esta Comissão analisar, não vislumbra-se impactos financeiros, já que o custeio existe desde o ano de 2017 e as mudanças ora propostas não versam sobre valores propriamente ditos.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Edison Demarchi

Edison Demarchi
Vice-Presidente e Relator

Vereador Jader Gabriel Ioris
Presidente

AUSENTE

voto _____

Vereador Julcemir Bombassaro
Membro

Julcemir Bombassaro

voto _____

FAVORÁVEL